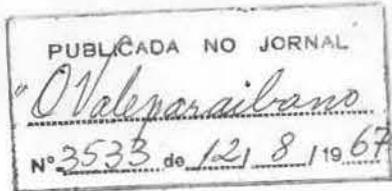




X
9.4
LPP
S
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

D E C R E T O nº 1.016

De 3 de agosto de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 1342/67, combinado com a Letra "f", do item I, do artigo 37, da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Artigo 1º- CONCEDER à sra. ANA FRANCISCA DE SIQUEIRA, viúva do ex-servidor municipal José Alves de Siqueira Filho, uma pensão mensal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez, do valor de NCr\$. 15,00 (quinze cruzeiros novos), a contar do dia 1º de julho p. passado.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de agosto, de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor

10-10-67
LPP